



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 146/2022

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 162/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia no regime EaD, para fins de reconhecimento, oferecido pelo TECNORT, rede privada, na cidade de Porto (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) ADÉLIA MARIA SOARES, Especialista em Educação Profissional, Graduada em Licenciatura Plena em Filosofia e Experiência em Educação a Distância.
- b) LÍVIA LOPES NOGUEIRA, Tecnóloga em Radiologia, Especialista em em Mamografia e Densitometria Óssea.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 031/2021.

Art. 3º - Designar ADÉLIA MARIA SOARES para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 18 de outubro de 2022.

Gildete Milu da Silva Sousa

Conselheira Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI